



- Decreto n.º 191-

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:-

Nomear em caráter efetivo o
senhor Leazar Paulo Pereira, para exercer
o cargo de 1.º Escrivão desta Prefeitura
municipal, devendo prestar o devido compro-
misso e apresentar prova de quitação com
o serviço militar, a partir de 1.º de janeiro
de 1956.

P. M. de Lourenço, 10 de março de 1.956.

Roxendo Pereira Leite
Prefeito municipal.

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura municipal, aos 10 de março
de 1.956.

Horácio B. da Fonseca
Diretor Geral da Secretaria.

Obs: O título referente a este Decreto foi apostilado em
12 de abril de 1958, ficando incorporado para todos os
efeitos legais, o tempo do Sr. Leazar Paulo Pereira
de 23/4/50 a 10/3/56. Foi ainda apostilado o
presente título nos termos da Portaria n.º
29, de 9/4/58.

Horácio B. da Fonseca
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
Diretor Geral da Secretaria